



Autenticar documento em <https://aleslegis.al.sei-leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900310034063/2020
Autenticar documento em <https://aleslegis.al.sei-leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900310034063/2020
Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Este caso ilustra, de forma emocionante, o valor social do preparo policial e a importância do treinamento constante em técnicas de emergência que, quando aplicadas com rapidez e competência, podem fazer a diferença entre a vida e a morte.

Diante da importância da Polícia Militar de Sergipe e pelo ato de bravura supracitado, de forma a honrá-lo por atos que, além de suas atribuições, exigem coragem e são dignos de um verdadeiro herói, esta Assembleia Legislativa expressa, por meio desta Moção de Aplausos, o mais profundo reconhecimento pelo trabalho realizado pelo militar que incansavelmente faz do Estado de Sergipe um lugar seguro e digno para se viver.

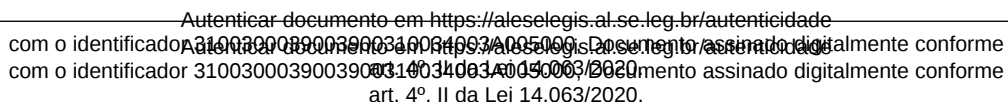
O TEXTO DA MOÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº ____/2025** ao Policial Militar Wellington Pereira Dantas Júnior, do Batalhão de Polícia de Choque da PM/SE que em ato de bravura, durante sua folga, salvou um bebê que estava engasgado em Aracaju, no Estado de Sergipe.

Sala de Sessões em 04 de julho de 2025.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 14/07/2025 13:09

Checksum: **0B4C9EB20DB3FA2B0337DFDFAAE72B300E650FD5EA2CE4CA41CC2D749A8D7AC2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.